

LEI Nº. 486/00, DE 04 DE JULHO DE 2000

Autor: Vereador Delso Matos

“Reconhece de Utilidade Pública a CIEADERJ (Convenção das Igrejas Evangélicas Assembléias de Deus - Rio de Janeiro)”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica reconhecida de Utilidade Pública a CIEADERJ (Convenção das Igrejas Evangélicas Assembléias de Deus do Rio de Janeiro), situada à Rua Fagundes, 290, Bairro do Carmo, Queimados, RJ, CGC 00.185.669/0001-03

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AZAIR RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal